



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2514

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de Sessões	4
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	5
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2514

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

DECRETO Nº 7.267, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica inclusa na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
BEATRIZ CRAVO ROXO DE OLIVEIRA	RG. 53.195.637-4	19/04/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.268, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia os Agentes de Contratação, o Pregoeiro, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio para atuação em licitações ou contratações diretas realizadas no âmbito da Autarquia Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, Estado de São Paulo, para aquisição de bens, contratação de serviços e/ou obras.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, da Comissão de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para atuação em licitações e contratações diretas realizadas no âmbito da

administração direta do Município de Viradouro, São Paulo;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 define em seu inciso LX do artigo 6º, que o Agente de Contratação é a pessoa designada pela autoridade competente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame licitatório até a sua homologação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 já está em vigência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa os(as) servidores(as) para atuar, no âmbito da Autarquia Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e/ou Pregoeiro em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços, comuns ou especiais, de engenharia ou obras e para atuar em contratações diretas, nas hipóteses dos art. 72 e correlatos da Lei Federal 14.133/21, com a presença dos seguintes servidores e na forma em que especifica:

I - DANIELA DE SOUZA LIMA, RG 30.912.727-0, portador da Matrícula nº 573;

II - GABRIEL PERRONE, RG - 44.031.670-4, portador da Matrícula nº 2735;

III - MAISA DA SILVA FERNANDES, RG 47.158.246-3, portador da Matrícula 3280.

Artigo 2º - Designa a servidora DANIELA DE SOUZA LIMA, RG 30.912.727-0, portador da Matrícula nº 573, para atuar, no âmbito da Autarquia Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, como Agente de Contratação em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, assim denominado Pregoeiro.

Artigo 3º - Designa os(as) servidores(as) para atuar, no âmbito da Autarquia Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, como Equipe de Apoio que terá a finalidade precípua de assessorar o Pregoeiro nas licitações, com a presença dos seguintes servidores membros:

I - GABRIEL PERRONE, RG - 44.031.670-4, portador da Matrícula nº 2735

II - MAISA DA SILVA FERNANDES, RG 47.158.246-3, portador da Matrícula 3280

Artigo 4º - Designa os(as) servidores(as) para atuar, no âmbito da Autarquia Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, como uma Comissão de Contratação em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns e especiais de engenharia ou obras, na forma em que se especifica:

I - DANIELA DE SOUZA LIMA, RG 30.912.727-0, portador da Matrícula nº 573, como presidente da comissão.

II - GABRIEL PERRONE, RG - 44.031.670-4, portador da Matrícula nº 2735, como membro da comissão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2514

Página 3 de 5

III - MAISA DA SILVA FERNANDES, RG 47.158.246-3, portador da Matrícula 3280, como membro da comissão.

Artigo 5º - Designa a servidora DANIELA DE SOUZA LIMA, RG 30.912.727-0, portador da Matrícula nº 573, para atuar, no âmbito da Autarquia Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, como Agente de Contratação para as contratações diretas, nas hipóteses dos art. 72 e correlatos da Lei Federal 14.133/2021.

Artigo 6º - Designa os(as) servidores(as) para atuar, no âmbito da Autarquia Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, como Equipe de Apoio que terá a finalidade precípua de assessorar o Agente de Contratação das contratações diretas, com a presença dos seguintes servidores membros:

I - GABRIEL PERRONE, RG - 44.031.670-4, portador da Matrícula nº 2735.

II - MAISA DA SILVA FERNANDES, RG 47.158.246-3, portador da Matrícula 3280.

Artigo 7º - Fica expressamente vedado aos agentes públicos designados praticarem os atos preconizados no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 8º - No julgamento das licitações o Agente de Contratação, a Comissão de Contratação, Pregoeiro ou Equipe de Apoio deverão observar o disposto no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 9º - O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação, Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio receberão assessoria jurídica por meio de Procurador Jurídico da Autarquia Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, sempre que necessário e instado para tanto.

Artigo 10 - Em eventuais afastamentos, ausências e impedimentos do Agente de Contratação ou Pregoeiro, a função poderá ser exercida por qualquer um dos servidores elencados no art. 1.º do presente Decreto, conforme a rotina de serviços do setor, devendo constar na Ata de Sessão, ou documento equivalente, qual dos servidores atuaram no certame.

Artigo 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 045/2024.

Modalidade: Pregão Presencial 003/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MACHADO PANIFICADORA E ALIMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ITENS

DE PANIFICAÇÃO.

Valor: R\$ 170.815,00.

Vigência: 25/04/2024 à 25/04/2025.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Publicação Excepcional - por lapso/extravio, a publicação não ocorreu na data correta, mas a prorrogação mencionada ocorreu nas datas previstas em conformidade com a legislação vigente

Extrato de Contrato: 090/2023

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 019/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HUGO HENRIQUE MACHADO COMERCIO DE EXTINTORES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NA EMEF "DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA" E NA EMEI "ALBERTINA DE GODOY SAAB", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa elaborada, devidamente arquivada nos autos do processo, fora executado parte do contrato restando cerca de 80%, tornando inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretaria Municipal de Educação resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

Alteração: 06 (seis) meses, com início em 14 de fevereiro de 2024 e término em 14 de agosto de 2024. O presente termo utiliza os saldos residuais como referência quantitativa. Na hipótese de execução completa dos saldos considerar-se-á concluída a contratação após as quitações dos débitos e demais compromissos existentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2514

Página 4 de 5

Atas de Sessões



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 057/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 013/2024 – Registro de Preços: 010/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM1C E DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **25 de abril de 2024**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionada como vencedora para os itens:

Item	Código	SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.855.006/0001-90 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.002.002	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) Marca: Própria Total do Proponente	TON	650	420,00	273.000,00 273.000,00
Item	Código	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 02.351.006/0004-81 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	008.000.001	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM1C Marca: Própria Total do Proponente	TON	80	3.735,00	298.800,00 298.800,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 25 de abril de 2024.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2514

Página 5 de 5

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 002/2024.

Modalidade: Concorrência Eletrônica.

Número da Modalidade: 001/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2023-BPG - 233, DENOMINADO DRENAGEM DA RUA MARCONDES MENDES DA SILVEIRA, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 509/2023.

O Saneamento Ambiental de Viradouro torna público que no dia **04 de abril de 2024**, às **09:00h**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, tendo sido suspensa no mesmo dia, para concessão do benefício da LC 123 e reaberta no dia 17 de abril de 2024 as 09h, sendo declarada a proponente abaixo relacionada como vencedora

MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 07.713.492/0001-01. o item: 1, perfazendo o valor total de **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)**

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 17 de abril de 2024.

Daniela de Souza Lima
Agente de Contratação

Aviso de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO

INÍCIO 25/04/2024 - ENCERRAMENTO 30/04/2024

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<http://191.5.98.25:8079/compraseditala/>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIOESTIMULADOR À BASE DE SOLUÇÃO AQUOSA DE NANO PARTÍCULAS INORGÂNICAS, A SER UTILIZADO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, conforme Termo de Referência

O Saneamento Ambiental de Viradouro torna público

aos licitantes interessados, a abertura de contratação direta, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site oficial, em seu portal **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL**, no endereço link <http://191.5.98.25:8079/compraseditala/>

Demais publicações referentes a contratação estarão disponíveis através no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>

Viradouro/SP, 25 de abril de 2024.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 002/2024.

Modalidade: Concorrência Eletrônica.

Número da Modalidade: 001/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2023-BPG - 233, DENOMINADO DRENAGEM DA RUA MARCONDES MENDES DA SILVEIRA, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 509/2023.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Benedito Ricardo Guiselini, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa conforme relação e valores abaixo:

MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 07.713.492/0001-01. o item: 1, perfazendo o valor total de **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).**

Viradouro - SP, em 23 de abril de 2024.

BENEDITO RICARDO GUISELINI
GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV